

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CLEIDE FERREIRA DA CUNHA ASSUNÇÃO 00555990605.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Cleide Ferreira da Cunha Assunção 00555990605**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 16.784.682/0001-00, com localização na Rua 20, nº 1215 (fundos), Jardim Castro, em Itapagipe/MG, neste ato, representada por sua proprietária **Cleide Ferreira da Cunha Assunção**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade nº. M-8871997 SSPMG, inscrita no CPF nº. 005.559.906-05, residente e domiciliada em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 05 de janeiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 69/2016, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 26 de maio de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

Cleide Ferreira da Cunha Assunção
00555990605
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 69/2016

Contrato nº. 002/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazendo-se necessária a instalação de mais uma caçamba, para suprir a demanda de coleta de resíduos sólidos, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 002/2017, acrescentando-lhe o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Itapagipe/MG, 26 de maio de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal